



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

75/8p

Ofício nº 599/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 9843/2017

Cubatão, 31 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 771/2017  
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº e-934/2017-tep  
Processo nº 1561/2017

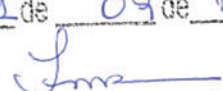
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do ofício nº 560/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                             |                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                                                                                       |
| RECEBIDO                    |                                                                                       |
| às 14:50hs                  | 01 de 09 de 17                                                                        |
| POR:                        |  |
| PROTOCOLO                   |                                                                                       |